



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO (SEGOV)**

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76

Ofício n.º 051/2025 – SEGOV

Em 28 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
Daniel Andson da Costa – MDB,
Presidente da Câmara Municipal,
Rua Vicente Pereira, 115, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000.

Assunto: Resposta à Indicação nº063/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, ENCAMINHAR resposta à Indicação nº063/2025, de autoria do Sr. **Joan Siderley Bernardino** que:

“Tem por objetivo solicitar a elaboração de um projeto de lei que denomine oficialmente as avenidas da comunidade Badaruco com nomes de antigos moradores que contribuíram historicamente para o desenvolvimento local. Essa medida visa não apenas organizar e facilitar a identificação dos logradouros, mas também preservar a memória e reconhecer o legado daqueles que ajudaram a construir a história da comunidade.”

Informo ao Excelentíssimo Senhor Daniel Andson da Costa, que a presente solicitação do nobre Vereador é de grande relevância. Cumpri-nos, inicialmente, reconhecer a importância e o mérito da proposta, tanto pela sua finalidade de valorização da memória coletiva quanto pela organização dos espaços urbanos.

No entanto, informamos que esta é uma demanda de difícil execução, considerando que não há definição clara e oficial quanto à delimitação territorial da comunidade Badaruco, o que gera dúvidas sobre a jurisdição de cada trecho — se pertencente ao município de São José do Seridó ou ao município de Cruzeta.

Tal indefinição decorre do fato de a comunidade ter se desenvolvido de maneira desordenada ao longo do tempo, sem um planejamento urbano que estabelecesse os limites entre os municípios de forma precisa, o que compromete a possibilidade de encaminhamento da proposta no momento.

Por essa razão, informamos que, nas condições atuais, não é possível atender à presente solicitação. Reiteramos, contudo, nosso respeito pela iniciativa e permanecemos à



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO (SEGOV)**

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76

disposição para dialogar sobre alternativas que possam ser viáveis futuramente, caso haja definição legal clara dos limites territoriais da comunidade.

Certo do atendimento da presente requisição, aproveito a oportunidade para manifestar votos de elevada estima.

Reitero, também, que me coloco à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos de vosso interesse.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 28 de julho de 2025.

Maria Eduarda Sousa de Medeiros

Maria Eduarda Sousa de Medeiros
Secretária Municipal de Governo

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal